



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o paragrafo 1º do art. 26 e o art. 36 da Lei Orgânica.

Art. 1º. O paragrafo 1º do art. 26 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. A Câmara de Vereadores reunir-se-á, independentemente de convocação, nas **quartas feiras** a partir de 1º de fevereiro de cada ano para abertura do período legislativo, funcionando ordinariamente até o dia 15 de dezembro”.

Art. 2º. O art. 36 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. A Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do Município, as **quartas feiras**, em sessão legislativa, de 1º de fevereiro a 15 de dezembro, independentemente de convocação”.

Art. 3º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, 08 de fevereiro de 2021.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver. João Juarez Saydelles
Bancada do DEM



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA Nº. 011/2021

A Mesa Diretora da Casa no uso de suas atribuições apresenta à apreciação do Plenário o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica que dispõe a alteração dos art. 26 e 36 Lei Orgânica a fim de atender a compatibilidade de dias dos Vereadores que ocupam cargo efetivo no Poder Executivo e não conseguem chegar a tempo de participar das reuniões e comissões anteriores a realização da Sessão, deixando assim de contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Esperando contar com o apoio e aprovação dos colegas Vereadores a esta proposição, subscrevemo-nos.

Dilermando de Aguiar, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ver. Alexandre da Costa Proença
Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver. João Juarez Saydelles
Secretario da Mesa Diretora